



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.655 DE 15 DE MAIO DE 2013

EMENTA: DENOMINA DE **ARNALDO DA COSTA LAGE JÚNIOR**, AINDA SEM DENOMINAÇÃO, A RUA SITUADA NA ENTRADA DO SÍTIO SAÚNA, PASSANDO PELA CASA DE DR. ALEXANDRE NO LOTEAMENTO DO SR. ANTONIO LIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ARNALDO DA COSTA LAGE JÚNIOR**, ainda sem denominação, a rua situada na entrada do Sítio Saúna, passando pela Casa de Dr. Alexandre, no Loteamento do Sr. Antonio Lima, neste Município.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal